

# **Boletim de Serviço**

**Nº 632, de 26 de dezembro de 2023**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 1028, de 15 de dezembro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 1029, de 15 de dezembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 1069, de 15 de dezembro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 1040, de 21 de dezembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 1041, de 22 de dezembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1042, de 21 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 1043, de 21 de dezembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 1044, de 21 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 1045, de 21 de dezembro de 2023 .....	13
Portaria - SEI nº 1046, de 21 de dezembro de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 1047, de 21 de dezembro de 2023 .....	15
Portaria - SEI nº 1048, de 21 de dezembro de 2023 .....	16
Portaria - SEI nº 1049, de 21 de dezembro de 2023 .....	17
Portaria - SEI nº 1051, de 21 de dezembro de 2023 .....	18
Portaria - SEI nº 1052, de 21 de dezembro de 2023 .....	19
Portaria - SEI nº 1053, de 21 de dezembro de 2023 .....	20
Portaria - SEI nº 1054, de 21 de dezembro de 2023 .....	21
Portaria - SEI nº 1055, de 21 de dezembro de 2023 .....	22
Portaria - SEI nº 1056, de 21 de dezembro de 2023 .....	23
Portaria - SEI nº 1057, de 21 de dezembro de 2023 .....	24
Portaria - SEI nº 1058, de 21 de dezembro de 2023 .....	25
Portaria-SEI nº 1059, de 21 de dezembro de 2023 .....	26
Portaria - SEI nº 1063, de 22 de dezembro de 2023 .....	27

Nº 632, terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 1064, de 22 de dezembro de 2023 .....	29
Portaria - SEI nº 1065, de 22 de dezembro de 2023 .....	30
Portaria - SEI nº 1066, de 22 de dezembro de 2023 .....	31
<b>REVOGAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
Portaria - SEI nº 1067, de 22 de dezembro de 2023 .....	32

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 1028, de 15 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Vitor Nascimento de Carvalho Pinto, matrícula Siape nº 299\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 25 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1029, de 15 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar SISLEUDO CÂNDIDO SOARES, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, em decorrência de afastamento para capacitação do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1069, de 15 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marcela Barbosa Batista, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 13 de dezembro de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 dezembro de 2023, à 13 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1040, de 21 de dezembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo nº23539.030396/2023-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LIDIANE DA SILVA CARDOSO, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº \*\*598\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW

**Portaria - SEI nº 1041, de 22 de dezembro de 2023**

**O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB, filial da Ebserh**, no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o extrato das 11 (onze) medidas disciplinares (celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC) aplicadas a empregados do Hospital Universitário Lauro



Wanderley – UFPB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no período de setembro a dezembro de 2023, como resultado de investigações, nos termos abaixo:

Processo nº	Descrição Genérica do Fato	Medida Disciplinar	Unidade
23539.001754/2023-17	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Especialidades Clínicas
23539.016323/2023-47	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Diagnostico por Imagem
23539.020974/2023-31	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
23539.016827/2023-67	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
23539.016327/2023-25	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Diagnostico por Imagem
23539.016318/2023-34	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Diagnostico por Imagem
23539.016325/2023-36	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Diagnostico por Imagem
23539.016326/2023-81	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de Conduta - TAC	Unidade de Diagnostico por Imagem
23539.026404/2022-	Descumprimento do	Termo de Ajuste	Unidade de Ambulatório

74	Regulamento de Pessoal	de Conduta - TAC	
23539.009049/2023-50	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de de Conduta - TAC	Unidade de Saúde da Mulher
23539.008787/2023-80	Descumprimento do Regulamento de Pessoal	Termo de Ajuste de de Conduta - TAC	Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HU

**Portaria - SEI nº 1042, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lincoln Roberto Macedo Ferreira, matrícula Siape nº 175\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 de dezembro a 10 de janeiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1043, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gislayne Azevedo de Campos Alves, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 20 de dezembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1044, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Isaac Filipe De Sousa Simoni, matrícula Siape nº \*\*220\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1045, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Roseane Carla da Silva, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1046, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Isis de Melo Mendes, matrícula Siape nº 260\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial , do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1047, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alecsandro da Rocha, matrícula Siape nº \*\*046\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Gestão da Qualidade, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH



**Portaria - SEI nº 1048, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mayrla Lima Pinto, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1049, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lorena Aquino de Vasconcelos, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Setor de Farmácia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1051, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Washington Luis Salustino Silva, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1052, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Angelita Feijó de Melo Moreira, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1053, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Simone de Oliveira Moreira, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1054, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Matheus Diniz Ariete, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1055, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 27 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1056, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Edivânia Olegário dos Santos, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 27 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH



**Portaria - SEI nº 1057, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mayara Muniz peixoto Rodrigues, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1058, de 21 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Richelieu Ramos de Andrade Costa, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 1059, de 21 de dezembro de 2023**

Instaura Investigação Preliminar no  
Hospital Lauro Wanderley da  
Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
LAUROWANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,**  
filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa -  
PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02  
de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº  
23477.024608/2023-23.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar RAFAEL MORAES GADELHA, Matrícula n.º \*\*566 \*\*, Engenheiro Clínico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW

**Portaria - SEI nº 1063, de 22 de dezembro de 2023**

Designa membros para compor a Comissão de Planejamento Reprodutivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** , filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014641/2023-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Planejamento Reprodutivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

**Presidente:**

1. Aureliana Barboza da Silva, Médica, Matrícula \*\*828\*\*

**Membros titulares:**

2. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica, Matrícula \*\*158\*\* - Chefe da Unidade Saúde da Mulher
3. Cláudia de Lourdes Henriques de Lima, Enfermeira, Matrícula \*\*205\*\* - Supervisora de Enfermagem dos Ambulatórios da UMUL
4. Ana Cristina Cruz Santana de Carvalho, Enfermeira, Matrícula \*\*383\*\* - Ambulatório de Ginecologia

5. Fernanda Cruz Ramos Ferreira, Enfermeira, Matrícula \*\*895\*\* - Ambulatório de Ginecologia
6. Hemmily Nóbrega Ventura, Enfermeira, Matrícula \*\*608\*\* - Ambulatório de Ginecologia
7. Priscila Farias de Albuquerque Oliveira, Enfermeira, Matrícula \*\*158\*\* - Pré-Natal de Alto Risco
8. Rozeli Henrique de Melo, Enfermeira, Matrícula \*\*916\*\* - Pré-Natal de Alto Risco
9. Thatiana Nogueira Freire da Silva, Assistente Social, Matrícula \*\*756\*\* - UMULT
10. Andrea Ferreira Uchoa, Assistente Social, Matrícula \*\*142\*\* - UMULT
11. Iris Cunha da Silva, Assistente Social, Matrícula \*\*731\*\* - UMULT
12. Renata Cyntia Dionísio de Vasconcelos Vieira, Psicóloga, Matrícula \*\*728\*\* - UMULT
13. Éricka Barros Fabião do Nascimento, Psicóloga, Matrícula \*\*036\*\* - UMULT
14. Rita de Cassia de Carvalho Pereira, Psicóloga, Matrícula \*\*242\*\* - UMULT
15. Ricardo Cartaxo Filho, Urologista, Matrícula \*\*246\*\* - Ambulatório de Urologia
16. Ana Paula Feles Dantas Melo, Enfermeira Urologia, Matrícula \*\*611\*\* - Ambulatório de Urologia
17. Venturielso Ventura Gomes, Médico, Matrícula \*\*231\*\* – Ambulatório de Ginecologia
18. Thais Bezerra Vasconcelos de Castro, Médica, Matrícula \*\*619\*\* - PNAR - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia
19. Patrícia da Silva Araújo, Enfermeira, Matrícula \*\*205\*\* - SAE-MI
20. Raissa Bastos Oliveira, Médica, Matrícula \*\*326\*\* - SAE-MI
21. Marineuma Martins, Enfermeira, Matrícula \*\*850\*\* - SAE MI.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria - SEI nº 2924, de 20 de dezembro de 2023

**Portaria - SEI nº 1064, de 22 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Mercia Amancio da Costa, matrícula Siapex nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 1065, de 22 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alan Ribeiro de Vasconcelos, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 1066, de 22 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rita de Cassia Freitas Soares, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, em decorrência de afastamento médico.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.



Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Drº Jose Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

## **REVOGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1067, de 22 de dezembro de 2023**

Torna sem efeito a Portaria Instaurada para Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo descritos abaixo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a Portaria - SEI nº 961, de 24 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 625, sexta-feira, 28 de novembro de 2023 para instauração de Investigação Preliminar constante dos autos do processo SEI de nº 23539.022691/2023-24.

Art. 2º Designar VIVIANE SUELEN LOPES RIOS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº \*\*430\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por hipótese necessárias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente Substituto do HULW